



ESTADO DE PERNAMBUCO
COMSUL CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA
MATA SUL PERNAMBUCANA

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Contratante: PREFEITURA DE CHÃ GRANDE CNPJ/MF sob nº.11.049.806/0001-90; Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: Antonio João Dourado - Lajedo
Vice-Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: José Severino Ramos de Souza - Gameleira
2º Secretário:
1º Tesoureiro: Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - Arcoverde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto - Petrolândia
2. Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerônimo Antônio Figueiredo Silva - Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

Conselho Deliberativo

1ª Região Titular: Gesimário Pessoa Baracho - Igarassú
Suplente: Edvard Bernardo Silva - Moreno

2ª Região Titular: Azoka José Maciel Gouveia - Aliança
Suplente: Cláudio Estácio Honório da Costa - Chã de Alegria

3ª Região Titular: Antônio Figueiroa de Siqueira - Santa Cruz do Capibaribe
Suplente: Luiz Antônio de Araújo - Salgadinho

4ª Região Titular: Diogo Alexandre Gomes Neto - Chã Grande
Suplente: Reginaldo Machado Dias - Quipapá

5ª Região Titular: César Augusto de Freitas - Sanharó
Suplente: José Sávio Omena - Altinho

6ª Região Titular: Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior - Correntes
Suplente: Pedro Antônio Vilela Barbosa - São João

7ª Região Titular: Adelmo Alves de Moura - Itapetim
Suplente: Carlos Evandro Pereira de Menezes - Serra Talhada

8ª Região Titular: Marcones Liborio de Sá - Salgueiro
Suplente: Bartolomeu: Francisco Rubens Mário Chaves Siqueira -

Ipubi

9ª Região Titular: Carlos Cavalcanti Fernandes - Afrânio
Suplente: Rosana de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Floresta

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de CHÃ GRANDE - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:47F64721

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Contratante: PREFEITURA DE BARREIROS CNPJ/MF sob o nº.10.110.989/0001-40; Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Barreiros - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:DC188A1B

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

Contratante: PREFEITURA DE CORTÊS CNPJ/MF sob o nº.10.273.548/0001-69 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Cortês - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:5F851A67

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Contratante: PREFEITURA DE GAMELEIRA CNPJ/MF sob o nº.11.343.902/0001-47 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS

MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Gameleira - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA

Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:76B4690C

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012**

Contratante: PREFEITURA DE CATENDE CNPJ/MF sob o nº.10.186.138/0001-80 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Catende - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA

Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:406BEADE

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012**

Contratante: PREFEITURA DE RIO FORMOSO CNPJ/MF sob o nº.10.291.177/0001-48 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Rio Formoso - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA

Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:D08627DA

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012**

Contratante: PREFEITURA DE SIRINHAÉM CNPJ/MF sob o nº.10.292.209/0001-20 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde

Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Sirinhaém - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA

Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:F3760826

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012**

Contratante: PREFEITURA DE TAMANDARÉ CNPJ/MF sob o nº.01.596.018/0001-60 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Tamandaré - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA

Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:2C6F7193

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2012**

Contratante: PREFEITURA DE PRIMAVERA CNPJ/MF sob o nº.11.294.378/0001-61 Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Primavera - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA

Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:AA7F2D3B

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012**

Contratante: PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO SUL CNPJ/MF sob o nº.10.145.803/0001-98, Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.703/0001-66; Objeto: Contrato de Programa objetivando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do “Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde” no âmbito do COMSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de São Benedito

do Sul - PE; Período: 04 (quatro) meses; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:7729957A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

P.L. 008/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. A Comissão de Pregão torna público a realização de Processo licitatório objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de forma parcelada para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Lajedo/PE, pelo período de fevereiro a dezembro de 2012**, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2012, às 8:30h. Edital e informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo, Rua Dom Pedro II, S/N, Socorro – Lajedo/PE, tel (87) 3773-4727, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira. Lajedo, 27/01/2012.

JOICE VALENÇA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:F05CB70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 005/2012 – CONVITE Nº 002/2012

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Municipal José Ferreira dos Prazeres, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE.* EMPRESA VENCEDORA: **Rotec Construção e Incorporação Ltda.**, situada à Rua Baltazar Passos, 142 – Boa Viagem – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.954.262/0001-46, em razão do MENOR PREÇO Global, no valor de **R\$ 141.875,16** (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Comunicamos que se encontra a disposição dos interessados o resultado do julgamento do Convite nº 002/2012, ficando aberto o prazo de recursos, conforme Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Lajedo, 27 de janeiro de 2012.

CARMEM LÚCIA BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:7670AE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PROCESSO LICITATÓRIO - PML Nº 004/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços visando a implementação de Sistema Educacional de Ensino do 3º, 4º e 5º anos aos professores e alunos, incluindo fornecimento de material didático pedagógico interdisciplinar, material de apoio, assessoramento pedagógico e cursos de capacitação via internet para os professores, material e palestras para os pais de alunos, para implantação do serviço contínuo de ensino na Rede Municipal de Educação.* EMPRESA VENCEDORA: *Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD*, com o valor de

R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) por ano para os alunos do 3º, 4º e 5º ano. Lajedo, 27/01/2012 –

ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:6050BA2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica **RETIFICAÇÃO** na publicação do DOM edição de 24/01/2012, pág. 06, sob o código: E4357675. Onde se lê: às 09h00min, leia-se agora: às 10h00min. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 27/01/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:195F2678

PREFEITURA
EDITAL Nº 001/2012

A Secretaria de Cultura e Esportes e a Secretaria de Administração Municipal do Salgueiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei n.º 1,375/2002 torna público a realização de seleção para contratação temporária de instrutores para o Centro de Música Maestro Ivalter conforme os termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. Serão selecionados o quantitativo de instrutores previsto no anexo IV deste edital para os cursos de formação musical previstos no anexo retro mencionado.

1.2. Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecido para cada curso poderão ser contratados dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.3. Será reservado o mínimo de 3% (três por cento) e o mínimo de uma vaga para os candidatos portadores de necessidades especiais.

1.4. Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados na devida ordem decrescente de classificação.

1.5. Entende-se como candidato portador de necessidades especiais, para os fins deste processo seletivo, os candidatos que se enquadrarem nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e sua realização acontecerá através de análise de currículo e exame prático.

1.7. O calendário contendo data, local e horário para realização da análise de currículo e exame prático encontram-se no Anexo I.

1.8. Para realização do exame prático o candidato deverá apresentar-se no local munido de documento de identificação, comprovante de inscrição, instrumento musical para o qual concorre e com 30 minutos de antecedência.

1.9. É vedado ao candidato conduzir aparelho celular no horário de realização do exame prático.

1.10. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 60% do exame prático, conforme critérios constante no anexo II.

1.11. Em caso de empate será considerado para efeito de classificação:

1.10.1. Maior tempo de experiência;

1.10.2. Maior nota de currículo;

1.10.3. O candidato pertencente às comunidades tradicionais que nela reside;

1.10.4. O candidato que tiver maior idade.

1.12. A classificação dos candidatos será organizada considerando a opção de local, em ordem decrescente de classificação e será divulgada no átrio da Prefeitura Municipal de Salgueiro, da Secretaria de Cultura e Esportes Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

1.13. A Secretaria de Cultura e Esportes Municipal convocará os candidatos selecionados conforme a ordem de classificação e de acordo com as necessidades apresentadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Cultura e Esportes ou no Centro de Música Maestro Ivalter no período de 26 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2012 no horário de 9h as 12h.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição constante no anexo III.

2.3. No ato da inscrição deverá ser entregue junto à ficha de inscrição a declaração preenchida de disponibilidade de horários constante no anexo VII.

2.4. Para a inscrição o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a); ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1º, da Constituição Federal;

II - Idade mínima de 18 anos;

III - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

IV - Preencher os requisitos pretendido conforme anexo IV.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento

II - RG e CPF

III - Comprovante de residência

IV - Título Eleitoral

V - Carteira de Reservista

VI - Currículo

4. DO RESULTADO FINAL:

5. O resultado final da seleção será publicado na átrio da Prefeitura de Salgueiro, da Secretaria de Cultura e Esportes Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores e no site da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência do presente processo de seleção / cadastro de reserva, será de 12 meses a partir da homologação do Resultado Final podendo ser prorrogado por igual período.

7. DO CONTRATADO:

7.1. As indicações dos requisitos de formação e do valor da remuneração encontram-se discriminados no Anexo IV.

7.2. A descrição sintética das atribuições específicas de instrutor para o Centro de Música consta do Anexo VI.

7.3. A jornada de trabalho dos instrutores para o Centro de Música consta no anexo V.

7.4. Ao contratado será aplicado o regime administrativo.

7.5. O contrato temporário de trabalho terá o prazo de vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no presente processo de seleção, assegurará apenas a expectativa de direito a contratação dependendo da demanda de vagas apresentadas no decorrer do prazo de validade do mesmo, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. O candidato classificado deverá manter atualizado endereço e telefone junto a Secretaria de Cultura e Esportes durante o período de validade da seleção.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e outras informações pertinentes a esse processo seletivo.

8.5. O candidato classificado que não puder prestar serviços para o cargo a ser contratado, deverá requerer a desistência da contratação ou transcorrido o prazo de 30 dias a partir da data de assinatura do contrato não comparecer para dar início as suas atividades, será considerado rescindido o contrato, sendo feita a convocação do candidato remanescente na ordem classificatória.

8.6. Será instituída através de Portaria, uma Comissão organizadora do processo seletivo.

8.7. As contratações temporárias, através da seleção de que trata este edital, serão regidas pela Lei nº 1.375/2002, no que não for incompatível com o regime administrativo.

8.8. Após a publicação do resultado do processo seletivo, o candidato terá 24 horas para apresentar recurso junto à comissão organizadora.

8.9. O fórum para dirimir questões relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Salgueiro – PE.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Salgueiro, 25 de janeiro de 2012.

MARIA ELIANE ALVES DA CRUZ

Secretária de Cultura e Esportes

THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

ANEXO I

ANÁLISE DE CURRÍCULO E EXAME PRÁTICO.

Dia: 02 / 02 /2012

Hora: 14:00 às 18:00 h

Local: Centro de Música Maestro Ivalter – Rua Tenente Osvaldo Varejão, S/N-Armazém da Antiga Estação Ferroviária – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

Dia: 03 / 02 / 2012

Local: Mural da Prefeitura em Salgueiro.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 – Apresentação de títulos: - Até 10 pontos			
1.1 - Quanto aos títulos: Discriminação	Na área	Fora da área	Limites Pontos
1.1.1 - Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congêneres, de no mínimo 20 (vinte) horas. Cursos com carga horária definida em dias ou meses, serão considerados na seguinte proporção: 01 dia = 08 horas; 01 mês = 80 horas.	1,0	0,50	10,0
1.1.2 - Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.			
1.2 - Apresentação de tempo de experiência em dias: 1. De 01 (um) a 90 (noventa dias) – 02 pontos. 2. De 91 (noventa e um dias) a 120 (cento e vinte dias) – 05 pontos. 3. De 121 (cento e vinte dias) a 180 (cento e oitenta) dias – 08 pontos. 4. Mais de 181 (cento e oitenta e um dias) – 10 pontos.			
1.2.1 - Tempo de Serviço em qualquer corporação musical ou unidade de ensino musical, em dias: 0,01 por dia, até o máximo de 10 pontos. 1.2.2 - Para fins de comprovação do tempo de serviço, será aceita certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente, declaração, com firma reconhecida, do responsável sob quem o candidato esteve subordinado, cópia do registro da carteira, onde consta a função musical do candidato.			

EXAME PRÁTICO

2 - Teste de Habilidade Específica em Música (THEM):

2.1 - Aula prática; - 35 pontos

2.3 - O THEM tem o objetivo de avaliar os candidatos no que se refere ao conhecimento de teoria musical, sua percepção musical, sua habilidade em executar um instrumento e sua habilidade didática, conforme os seguintes tópicos de avaliação:

2.3.1 Pauta, claves, notas, figuras de valor, pausas, ligaduras, compassos simples e compostos, correspondentes e alternados, quiálteras, síncope e contratempos; 2. intervalos naturais e alterados, inversões; acordes, escalas maiores e menores, modos; 3. Acordes e tonalidades (tons vizinhos, homônimos, afastados e enarmônicos);

2.3.2 Cada candidato deverá executar duas peças de livre escolha para avaliação da habilidade técnica e interpretação.

2.3.3 Os candidatos aos cargos de instrutores de Bateria, Violino e Sanfona de 8 Baixos deverão apresentar três peças com ritmos variados de livre escolha.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES DO CENTRO DE MÚSICA DE SALGUEIRO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____
 Sexo: () M () F Estado Civil: _____
 Data de Nascimento: ____/____/_____
 Naturalidade: _____
 RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
 CPF: _____
 Deficiente: Sim (____) Não:(____) Tipo de deficiência: _____
 Endereço: _____
 Nº _____
 Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Telefones: _____

II – FORMAÇÃO:

() 1º Grau () Cursando
 () 2º Grau () Completo
 () Nível superior
 () Especialização Nome do curso _____

III – CARGO:

() 1-Instrutor de Violino () 2- Instrutor de Bateria
 () 3- Instrutor de Sanfona de 8 Baixos

IV – OPÇÕES: LOCALIDADE:

() Centro de Música de Salgueiro – Núcleo Sede

V - DOCUMENTOS ANEXOS:

() Certidão de Nascimento ou Casamento	() CPF	() RG
() Comprovante de residência	() Título de Eleitor	() Currículo
() Carteira de Reservista		
() Atestado médico de deficiência.		

Salgueiro, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato(a)	Responsável pela inscrição.
----------------------------	-----------------------------

Comprovante de Inscrição para Seleção / Cadastro de reserva para Contratação Temporária de Instrutores para o Centro de Música de Salgueiro.

Salgueiro, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato(a) Responsável pela inscrição

ANEXO IV

DOS CURSOS, CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

Núcleo Sede

Cursos	Cargo	Habilitação	Valor hora aula	Quantidade de horas / semana
Violino	1-Instrutor de Violino	Alfabetizado e Conhecimento na área de Violino	R\$ 12,00	32
Bateria	2- Instrutor de bateria	Alfabetizado e Conhecimento na área de Bateria		32
Sanfona de oito Baixos	3-Instrutor de Sanfona de oito Baixos	Alfabetizado e Conhecimento na área de Sanfona de oito Baixos		32

ANEXO V

DA JORNADA DE TRABALHO

Núcleo Sede

Cursos	Dias na Semana	Quantidade de Turmas	Turnos
Violino	Terça a Sexta Feira	3	Manhã, Tarde e Noite.
Bateria	Terça a Sexta Feira	3	Manhã, Tarde e Noite.
Sanfona 8 Baixos	Terça a Sexta Feira	3	Manhã, Tarde e Noite.

ANEXO VI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR PARA O CENTRO DE MÚSICA DE SALGUEIRO CONTRATADO TEMPORARIAMENTE.

1) SECRETARIA DE CULTURA:

1.1. Instrutor de música:

- Organizar e executar oficinas específicas de Música em Geral nas modalidades de instrumentos a qual se inscreveram, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos;
- Realizar um trabalho que desenvolva no aluno uma prática saudável e bem orientada do tocar através de um método prático e dinâmico;
- Explorar os recursos que proporcionam ao aluno o desenvolvimento técnico musical erudito e popular do instrumento.

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, R.G nº _____, CPF nº _____ declaro ter disponibilidade de horário para trabalhar de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, da tarde e da noite, por tempo determinado de 44 horas mensais para os cargos 1 ou 2 ou 32 horas para os demais cargos conforme anexo IV do Edital de Concurso Público n.º XX/2010, no Cargo _____ de:

Salgueiro, ____ de _____ de 2012

Assinatura do candidato

Publicado por:
André Bezerra Pinheiro da Câmara
Código Identificador:1AB9C7E5

**PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2012**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 019/2012 – Pregão Presencial Nº 014/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e instalação de lonas impressas e outros para o Carnaval 2012. Data de Abertura: 31/01/2012 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 27 de janeiro de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0D83C68E

**PREFEITURA
ERRATA**

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica retificação no edital publicado no DOM edição de 18/01/2012 pág. 05, sob o código: FA07ED9A. Onde lê-se:

6.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica deverá ser comprovada na forma a seguir:

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA);
- Comprovação da Empresa de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, Profissional de Nível Superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente comprovado através de certificado do CREA), por execução de serviços com características objeto da licitação;

Leia-se agora:

6.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica deverá ser comprovada na forma a seguir:

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA);
- Comprovação da Empresa de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, Profissional de Nível Superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente comprovado através de certificado do CREA), por execução e/ou fiscalização de serviços com características objeto da licitação;

Permanece inalterado os demais termos. Salgueiro/PE, 27 de janeiro de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:5216FAB5

**PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2012 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2012**

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2012 – Pregão Presencial Nº 015/2012 – Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para as creches do Sistema Municipal de Educação. Data de Abertura: 10/02/2012 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 27/01/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:9F47B5E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 014/2012 TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº centro Taquaritinga do Norte-PE, comunica que irá realizar na data de 17 de fevereiro de 2012 às 10:00 horas, Licitação na modalidade acima indicada, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma creche tipo B- Proinfância, localizada no Loteamento Portal da Cidade(Paraíso) no Distrito de Pão de Açúcar, Município de Taquaritinga do Norte-PE. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através dos telefones (81) 3733-1156 ou (81) 3733-1247. Maria Jovev anusa Soares dos Santos-CPL. Taquaritinga do Norte, 27 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Jovevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:2EDD79EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO 015/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados de realizará na data de 17 de fevereiro de 2012 às 14:00 horas, cuja modalidade acima indicada, o objeto é a contratação dos serviços de Transporte Escolar para os Estudantes da rede Municipal a realizado na Zona Rural e Sede do Município em veículos adequados conforme legislação aplicável. Local para informações à Rua Padre Berenguer, s/nº Centro Taquaritinga do Norte-PE, Fone: (81)3733-1156 ou (81) 3733-1247. Taquaritinga do Norte, 27 de janeiro de 2012.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS
C.P.L

Publicado por:
Maria Jovevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:3BD861DC

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

amupe@amupe.org

